



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

**DECRETO Nº 113
DE 19 DE MAIO DE 2020**

**"DESIGNA O SERVIDOR PARA
OCUPAR INTERINAMENTE O
CARGO DE DIRETOR DE
DEPARTAMENTO DE
TRANSPORTE DA SAÚDE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE MALHADOR, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 45, inciso VII, "a" da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - A DESIGNAÇÃO do Senhor RODRIGO OLIVEIRA ALVES, portador do RG de nº 21689539, emitido pela SSP/SE, inscrito no CPF/MF sob o nº 033.506.255-50, para o cargo em comissão de Diretor de Departamento de Transporte da Saúde, símbolo CCE-05, deste Município.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Malhador/SE, 19 de maio de 2020.


ELAYNE OLIVEIRA DE ARAUJO
Prefeita